

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 52/2017

São Roque, 18 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do Loteamento Mirante da Serra, Vila Darcy Penteado, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS
(Niltinho Bastos)
Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(Cabo Jean)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/04/2017 - 15:20:38 02045/2017-ccg

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 20-08-2017 18:08 006732 1/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 062/2017 - DPMA

São Roque, 11 de Maio de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 052/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0038/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



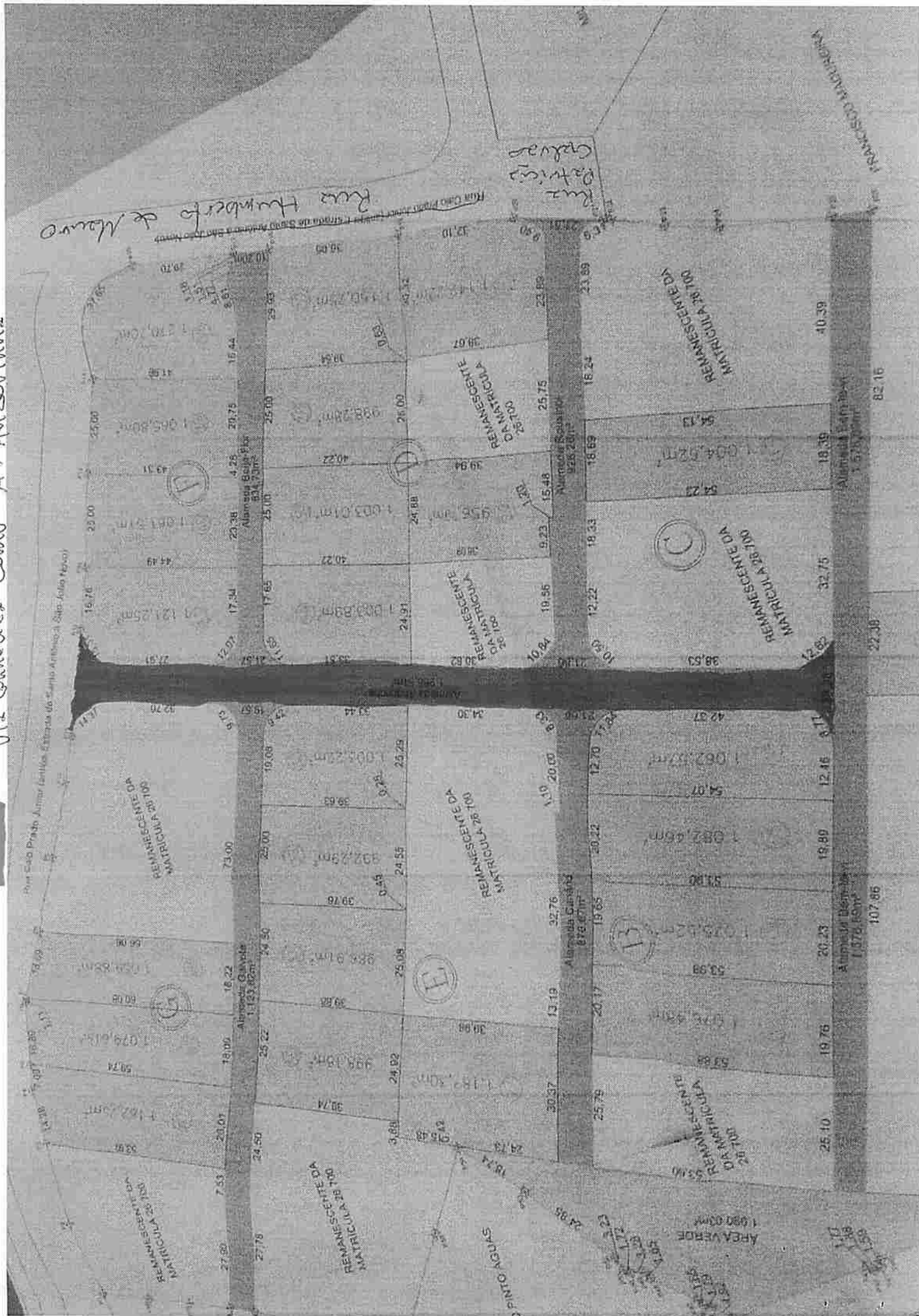
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

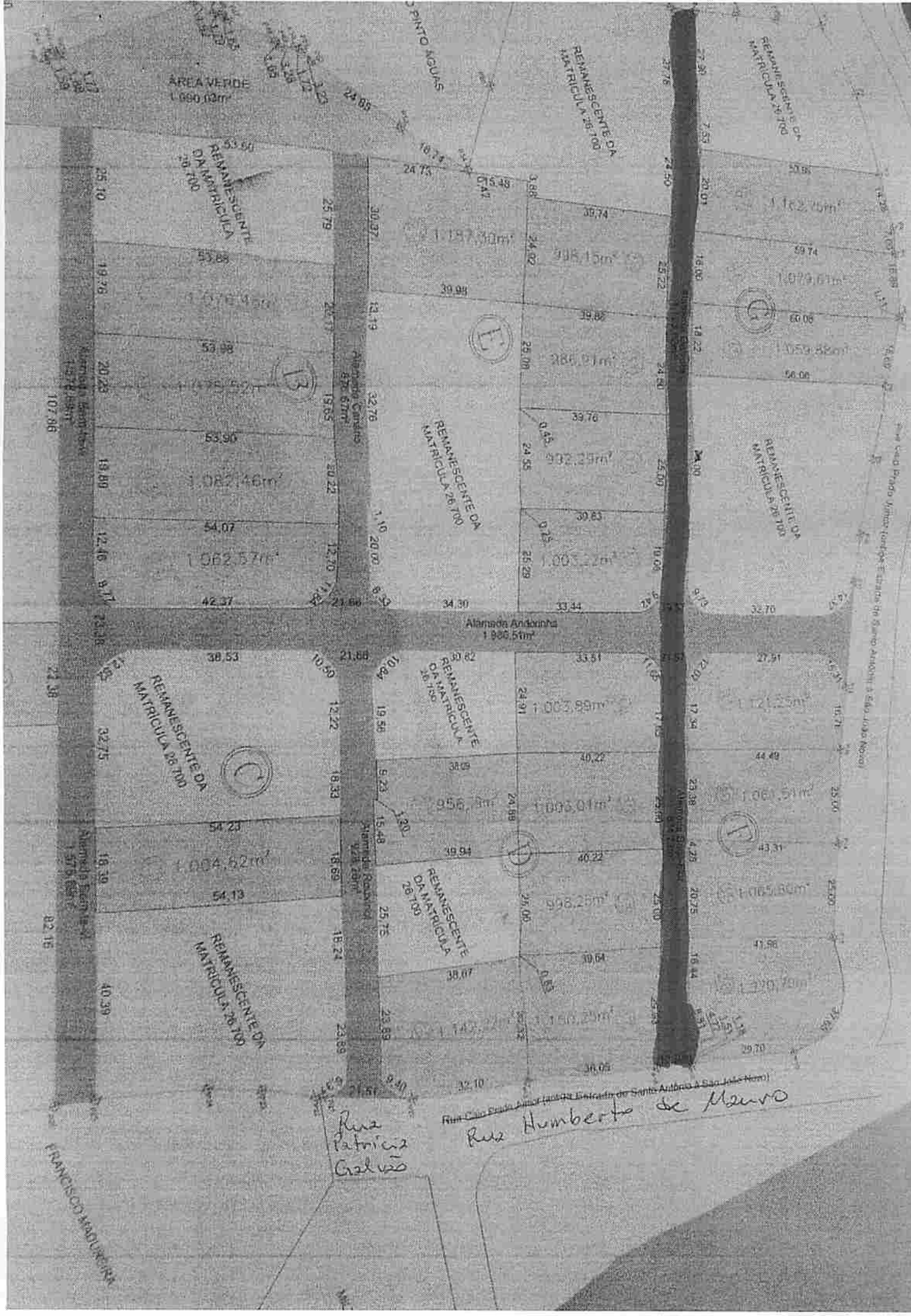
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0038/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 52/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias do Loteamento Mirante da Serra, são oficiais e não possui denominação oficial, sendo: **Via Conhecida como Alameda Andorinha**: conta com 200mts de extensão e 10mts de largura, com início na Rua Caio Prado Junior, lado direito, distante 780mts da esquina com a Rua Delegado Orlando Fernandes e término na via conhecida como Alameda Bem-te-vi; **vias conhecidas como Alameda Beija-flor e Alameda Gaivota**: conta com 270mts de extensão e 7,36mts de largura, com início na Rua Humberto de Mauro, lado direito, distante 50mts da esquina com a Rua Caio Prado Junior e término em propriedade particular; **vias conhecidas como Alameda Rouxinol e Alameda Canário**: conta com 220mts de extensão e 8mts de largura, com início na Rua Patrícia Galvão, lado direito, distante 15mts da esquina com a Rua Humberto de Mauro e término na área verde do Loteamento Mirante da Serra; **Via conhecida como Alameda Bem-te-vi**: conta com 210mts de extensão e 7,32mts de largura, com início em propriedade particular junto aos pontos P25 e P26 do levantamento planimétrico do Loteamento Mirante da Serra e término na Área Verde do Loteamento Mirante da Serra – Bairro Mailasqui. Segue anexo o croqui das referidas vias. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



Via conhecida como Al. Beija-Flor e Al. Gravata



AREA VERDE
1.090,02m²

REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

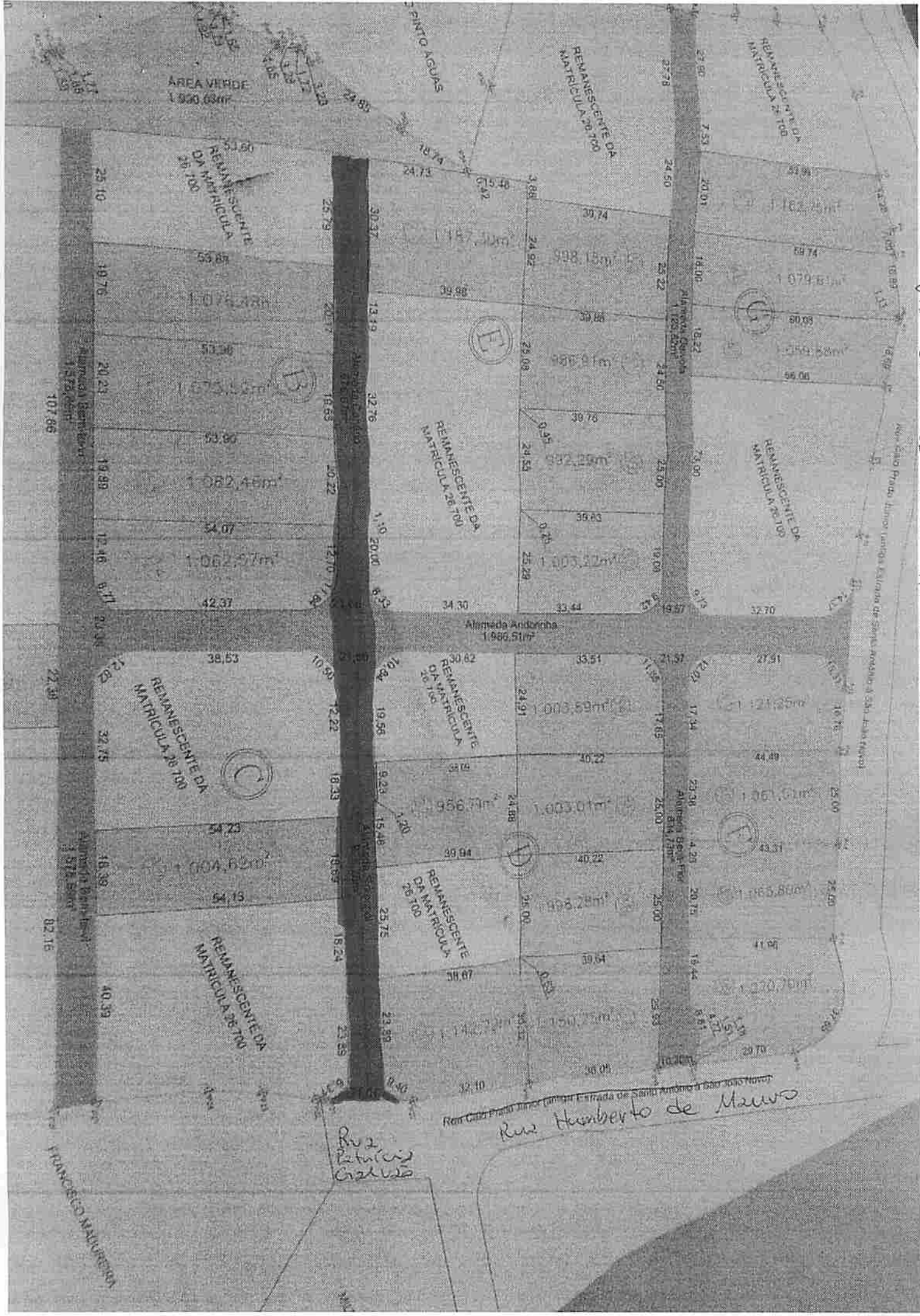
REMANESCENTE DA
MATRICULA 16.100

Rua Humberto de Mouro

Rua Matricula Gravata

FRANCISCO ANDRINHA

Via conhecida como Al. Rorival e Al. Canário



Rua Humberto de Mauro

Rua 2 Rorival

AREA VERDE
1.530,03m²

REMANESCENTE DA
MATRICULA 26.700

REMANESCENTE DA
MATRICULA 26.700

REMANESCENTE DA
MATRICULA 26.700

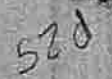
Alameda Andorinha
1.980,51m²

REMANESCENTE DA
MATRICULA 26.700

REMANESCENTE DA
MATRICULA 26.700

REMANESCENTE DA
MATRICULA 26.700

FRANCISCO MAURICIO





Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

26.700

ficha

03

Em 10 de abril de 2017

até encontrar o ponto P1, onde teve início essa descrição encerrando a área.- (Prenotação n.º 132.491).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 6/26.700 - Em 10 de abril de 2017

Por requerimentos de 20/09/2016, firmados por ANTONIO CARLOS DINIZO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 12.267.923 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.463.618-90, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana, n.º 1100, apto. 51, bloco 16, Jardim Marajoara, em São Paulo SP, instruído com o projeto previsto no art. 51 da Lei n.º 11.977/2009 - contendo na planta o quadro de áreas; certidão da matrícula do imóvel; declaração do engenheiro agrimensor Márcio de Oliveira, datada de 20/07/2016, informando que a regularização fundiária e o projeto respeitam os limites territoriais do imóvel desta matrícula; certidões municipais n.ºs 0192/2016 e 0134/2016, a primeira informando tratar-se de situação consolidada; cópia da Lei Complementar n.º 84 de 15/06/2015, informando que o imóvel está incluído em Área Especial de Interesse Social, acompanhado de requerimento do interessado, requerendo o registro do parcelamento como de "interesse específico", à despeito do imóvel estar localizado em área especial de interesse social; Auto de Regularização n.º 008/2016, expedido em 19/09/2016; escritura pública declaratória lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Araçariguama, desta Comarca, em 20/06/2016, livro 196, fls. 269/274 e declarações firmadas por titulares de frações ideais do imóvel, que correspondem a lotes, seguidas de cópias singelas dos contratos respectivos para comprovação do vínculo, procede-se o presente registro para constar que o imóvel, foi objeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico "POR ETAPA OU TRECHO" e que, de acordo com o art. 58 da Lei n.º 11.977/2009 (atualmente art. 20, inciso II da MP 759/2016), loteado sob a denominação de "LOTEAMENTO MIRANTE DA SERRA", e assim subdividido parcialmente em VINTE E QUATRO (24) LOTES, localizados em SETE (07) quadras, identificadas como "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G", num total de 25.734,96 metros quadrados (41,09%), sendo, da quadra A, o lote 04; da quadra B, os lotes 11, 12, 13 e 14; da quadra C, o lote 17; da quadra D, os lotes 20, 22, 34, 35, 36 e 37; da quadra E, os lotes 27, 30, 31, 32 e 33; da quadra F, os lotes 38, 39, 40 e 41; e da quadra G, os lotes 45, 46 e 47; Sistema Viário com 7.328,91 metros quadrados (11,70%), composto pela Alameda Gaivota, Alameda Beija-Flor, Alameda Canário, Alameda Rouxinol, Alameda Bem Te Vi e Alameda Andorinha.- Do parcelamento surgiu também uma área pública denominada Área Verde, com 1.990,03 metros quadrados (3,18%).- O parcelamento objetiva 35.053,90 metros quadrados do imóvel (55,97%), remanescendo, assim, 27.576,38 metros quadrados (44,03%) para posterior regularização.- Para os lotes resultantes do parcelamento foram descerradas, sequencialmente, as matrículas de n.ºs 41.235 a 41.258 e, para as áreas públicas surgidas com o parcelamento, as matrículas n.ºs 41.259 e 41.260.- (Prenotação n.º 132.491).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

CERTIFICAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE-SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JÚNIOR

Prepostos/Escreventes

Pag.: 005/006

Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

12200-2-AA 108613

12200-2-100001-110000-1016